



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

DECRETO N. 077/2017

SÚMULA: DECRETA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 137/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital, no exercício das suas atribuições administrativas, **DECRETA:**

Art. 1º - Decreta anulação do Procedimento de inexigibilidade 007/2017, com base no parecer jurídico exarado pela D. Procuradoria do Município, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS E NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA (CONFORME APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE).**

Art. 2º - Tal Providência se justifica ante o que cabe dispensa conforme as a lei 8666/93 do art. 24, XIII.

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e intima-se.

Palmital, 11 de Outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal